

DESPACHO N.º 2022/RT/16

Assunto: Adenda ao Despacho N.º 2020/R/3, de 8 de janeiro, tabela de taxas e emolumentos

Considerando,

- a) As alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, que estabelece o Estatuto do Estudante Internacional, pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de Agosto e a consequente necessidade de conformar o Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade da Beira Interior;
- b) a necessidade de adequar as alterações do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade da Beira Interior às necessidades quer dos estudantes, quer dos serviços competentes para a sua aplicação.

Assim, nos termos das alíneas e) e n) do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade da Beira Interior, determino que no Anexo I, do Despacho N.º 2020/R/3, de 8 de janeiro, seja em alterado o respetivo valor e que o mesmo seja comportado a 7 de fevereiro de 2022.

Universidade da Beira Interior, 8 de janeiro de 2022

Reitor



Mário Raposo

ANEXO I
Serviços Académicos

Onde se lê:

	Euros (€)
...	
6 - Candidaturas	
...	
6.1.3. Estatuto estudante internacional	30.00
...	

Deve ler-se:

	Euros (€)
...	
6 - Candidaturas	
...	
6.1.3. Estatuto estudante internacional (por opção)	50.00
6.1.3.1. Inscrição (por exame)	50.00
6.1.3.2. Inscrição (por conjunto)	75.00
6.1.3.3. Pedido de reapreciação de provas (por exame)	35.00
6.1.3.4. Certidão de resultado de provas (por exame)	30.00
...	